

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1. Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas e demais materiais especiais auxiliares de locomoção, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhil, por um período de 12 (Doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o atendimento integral a saúde é um direito do cidadão e abrange a atenção primária, secundária e terciária, com garantia de fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a promoção, prevenção, assistência e reabilitação, visando contribuir para melhoria das condições de vida, integração social, minorando a dependência. Em face dessa necessária contextualização, torna-se imprescindível que a pessoa com deficiência, até por força do disposto no artigo 1º, inciso II da Constituição Federal, não podemos de forma alguma distanciar do manto protetor do princípio da dignidade da pessoa humana. Diante da necessidade da aquisição de cadeira de rodas e demais materiais que auxiliam na locomoção de pacientes torna-se necessária na medida em que visa assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes que demandam esta Secretaria Municipal de Saúde por meio de demandas espontâneas e demandas judiciais.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL ESTIMADA ANO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ALMOFADA CAIXA DE OVO:</b> Almofoada de espuma caixa de ovo para cadeira de rodas; quadrada; não deforma. TAMANHO/CAPACIDADE: Medidas: 45x40cm – 6 cm de altura; densidade: 33. Resistente até 130kg. Com registro na ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	20	R\$ 98,23	R\$ 1.964,60
2	<b>ALMOFADA DE ÁGUA PARA CADEIRA HIGIÊNICA/BANHO:</b> Almofoada de água antiescaras, quadrada, com ou sem encosto, impermeável para cadeira higiênica de banho feita em policloreto de vinila. TAMANHO/CAPACIDADE: Dimensões: 40 x 40 cm. Capacidade de até 5 litros de água. Resistente até 130kg. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Dimensões: 40 x 40 cm. Capacidade de até 5 litros de água. Resistente até 130kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	20	R\$ 150,04	R\$ 3.000,80
3	<b>ALMOFADA IMPERMEÁVEL PARA CADEIRA DE RODAS:</b> Almofoada estofada impermeável para cadeira de rodas; não deforma; com ou sem orifícios. TAMANHO/CAPACIDADE: Medidas: 40 x 40cm. Resistente até 130kg. Com registro na ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	50	R\$ 170,77	R\$ 8.538,50
4	<b>ANDADOR ARTICULADO ADULTO COM PONTEIRA:</b> Andador ortopédico com estrutura metálica de alumínio anodizado, dobrável, barras centrais para sustentação duplas e em aço, ponteiros em poliuretano, apoio de mão em material macio, regulagem de altura. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único compatível com usuários que tenham altura de 1,45m a 1,90m. Resistente até 130 kg. Com registro na ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	30	R\$ 325,93	R\$ 9.777,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



5	<b>ANDADOR ARTICULADO ADULTO COM RODAS:</b> Andador ortopédico com estrutura metálica em alumínio anodizado, dobrável, barras centrais para sustentação duplas e em aço, ponteiras em poliuretano, apoio de mão em material macio, regulagem de altura, 2 rodízios dianteiros. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único compatível com usuários que tenham altura de 1,45m a 1,90m. Resistente até 130 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 600,02	R\$ 12.000,40
6	<b>ANDADOR ARTICULADO TRIANGULAR COM RODAS INFANTIL:</b> Andador ortopédico para locomoção com estrutura metálica em alumínio; rodas dianteiras de policloreto de vinila e aro de polipropileno; pés traseiros de poliuretano; apoios de mão macios altura regulável. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único compatível com usuários que tenham altura de 1,00m a 1,25m. Resistência: 100 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	10	R\$ 875,53	R\$ 8.755,30
7	<b>BENGALA COM 4 PONTAS:</b> Bengala com apoio de 4 pontas para locomoção; com estrutura metálica em alumínio anodizado; base de aço; manopla e ponteira de borracha; para uso bilateral. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Para usuário com altura de 1,5 até 2 metros de altura. Resistente até 100 kg. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	30	R\$ 162,14	R\$ 4.864,20
8	<b>BENGALA TIPO T:</b> Bengala tipo T para locomoção; com estrutura metálica em alumínio; apoio de mão em polipropileno e ponteira de borracha. TAMANHO/CAPACIDADE: Tamanho único/ajustável para usuários com altura entre 1,68m a 1,96m. Resistência: Até 120 Kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 172,10	R\$ 3.442,00
9	<b>CADEIRA DE BANHO FIXA SIMPLES ESCAMOTEÁVEL INFANTIL:</b> Cadeira de rodas manual para banho com estrutura metálica rígida (não dobra) em aço carbono com pintura epóxi ou eletrostática, apoio de braços e de pés escamoteável, freios bilaterais, rodas traseiras e dianteiras de aro 06" giratórias com pneus maciços. Abertura traseira para encaixar em vaso sanitário. Encosto em nylon e assento removível em material plástico. TAMANHO/CAPACIDADE: Largura do assento com 30cm, profundidade de 28cm, altura do encosto de 30cm. Peso da cadeira de 8kg. Resistente até 80 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 653,93	R\$ 13.078,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



10	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA TETRAPLÉGICO:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em tubos de aço esmaltado com pintura epóxi com verniz (eletrostática); assento duplo; dobrável em "X"; encosto de cabeça ajustável e removível; encosto reclinável até 180º; freios bilaterais; apoios para os braços removíveis; apoios para os pés em nylon removíveis lateralmente com regulagem de altura e elevação das pernas; rodas dianteiras de 3" a 8" maciças c/ garfo reforçado, rodas traseiras de 24" a 26" maciças, pneu inflável de borracha ou maciço; barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; sistema anti-tombo; almofada de 4cm removível no assento; almofada injetada para apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade. TAMANHO/CAPACIDADE: Largura do assento de 44, Capacidade de até 100kg, Com registro na ANVISA. (AMPLA CONCORRENCIA)</p>	UND	15	R\$ 5.738,07	R\$ 86.071,05
11	<p><b>CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA TETRAPLÉGICO:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em tubos de aço esmaltado com pintura epóxi com verniz (eletrostática); assento duplo; dobrável em "X"; encosto de cabeça ajustável e removível; encosto reclinável até 180º; freios bilaterais; apoios para os braços removíveis; apoios para os pés em nylon removíveis lateralmente com regulagem de altura e elevação das pernas; rodas dianteiras de 3" a 8" maciças c/ garfo reforçado, rodas traseiras de 24" a 26" maciças, pneu inflável de borracha ou maciço; barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; sistema anti-tombo; almofada de 4cm removível no assento; almofada injetada para apoio de cabeça com regulagem de altura e profundidade. TAMANHO/CAPACIDADE: Largura do assento de 44, Capacidade de até 100kg, Com registro na ANVISA. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</p>	UND	5	R\$ 5.738,07	R\$ 28.690,35
12	<p><b>CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO:</b> Cadeira de rodas para locomoção com estrutura metálica em alumínio ou aço carbono, quadro dobrável em X com apoio de braços escalonado e escamoteável com suporte almofadado, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem na altura, com freio, encosto e assento em espuma de alta densidade mínimo de 3cm, faixa de velcro ajustável para apoio de panturrilha, rodas dianteiras de 3" a 8" maciças c/ garfo reforçado, rodas traseiras de 24" a 26" maciças, pneu inflável de borracha ou maciço; freios bilaterais. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de aproximado 19kg. Capacidade de até 100kg. Com registro na ANVISA; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. (AMPLA CONCORRENCIA)</p>	UND	150	R\$ 1.850,79	R\$ 277.618,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



<b>13</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO:</b> Cadeira de rodas para locomoção com estrutura metálica em alumínio ou aço carbono, quadro dobrável em X com apoio de braços escalonado e escamoteável com suporte almofadado, apoio de pé removível e rebatível lateralmente com regulagem na altura, com freio, encosto e assento em espuma de alta densidade mínimo de 3cm, faixa de velcro ajustável para apoio de panturrilha, rodas dianteiras de 3" a 8" maciças c/ garfo reforçado, rodas traseiras de 24" a 26" maciças, pneu inflável de borracha ou maciço; freios bilaterais. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de aproximado 19kg. Capacidade de até 100kg, Com registro na ANVISA; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	50	R\$ 1.850,79	R\$ 92.539,50
<b>14</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL EM X INFANTIL:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em liga de alumínio aeronáutico temperado; estrutura dobrável em "X"; pintura epóxi; apoio de braços; apoio para os pés e panturrilha; pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas traseiras de 20" inflável; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; eixos reforçados de aço; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bilaterais; estofamento em nylon resistente; acabamento do encosto e do assento em nylon; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; prolongador de encosto. Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg. Com registro na ANVISA. Devem-se considerar tamanhos (largura x profundidade x altura do encosto): - tam. 26cm - (26 x 24 x 30cm). <b>(AMPLA CONCORRENCIA)</b></p>	UND	38	R\$ 2.945,60	R\$ 111.932,80
<b>15</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS MANUAL DOBRÁVEL EM X INFANTIL:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em liga de alumínio aeronáutico temperado; estrutura dobrável em "X"; pintura epóxi; apoio de braços; apoio para os pés e panturrilha; pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 5" maciças; rodas traseiras de 20" inflável; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; eixos reforçados de aço; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bilaterais; estofamento em nylon resistente; acabamento do encosto e do assento em nylon; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; prolongador de encosto. Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg. Com registro na ANVISA. Devem-se considerar tamanhos (largura x profundidade x altura do encosto): - tam. 26cm - (26 x 24 x 30cm). <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	12	R\$ 2.945,60	R\$ 35.347,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



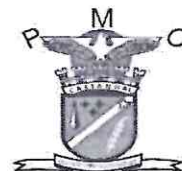
16	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL OBESO ATÉ 200 KG – ADULTO:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável em X. Rodas traseiras raiadas de 24”, em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteiras de 8” maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis. Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de aproximado 27 kg. Resistente até 200g. Com registro na ANVISA. <b>(AMPLA CONCORRENCIA)</b>	UND	23	R\$ 3.157,16	R\$ 72.614,68
17	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL OBESO ATÉ 200 KG – ADULTO:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi, dobrável em X. Rodas traseiras raiadas de 24”, em alumínio com pneus anti-furo, rodas dianteiras de 8” maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura a apoios de braço escamoteáveis. Estofamento em nylon acolchoado e almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira de aproximado 27 kg. Resistente até 200g. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	7	R\$ 3.157,16	R\$ 22.100,12
18	<b>CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO INFANTIL:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica tipo monobloco, liga de alumínio aeronáutico temperado; pintura epóxi; encosto rebatível; estofamento de encosto em nylon resistente; assento rígido; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; prolongador de encosto; apoio de braço; pedal em “U”, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 3” ou 5” maciças; rodas traseiras de 16” ou 20” infláveis raiadas; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bilaterais; protetor de roupas em alumínio com abas. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg. Tamanhos: 28cm. <b>(AMPLA CONCORRENCIA)</b>	UND	15	R\$ 5.113,86	R\$ 76.707,90
19	<b>CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO INFANTIL:</b> Cadeira de rodas manual para locomoção com estrutura metálica tipo monobloco, liga de alumínio aeronáutico temperado; pintura epóxi; encosto rebatível; estofamento de encosto em nylon resistente; assento rígido; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; prolongador de encosto; apoio de braço; pedal em “U”, com regulagem de altura; rodas dianteiras de 3” ou 5” maciças; rodas traseiras de 16” ou 20” infláveis raiadas; aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; rolamentos blindados nas quatro rodas; freios bilaterais; protetor de roupas em alumínio com abas. Com registro na ANVISA. TAMANHO/CAPACIDADE: Resistente até 70kg. Tamanhos: 28cm. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	5	R\$ 5.113,86	R\$ 25.569,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



<b>20</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PADRÃO ATÉ 120 KG ADULTO:</b> Cadeira de rodas motorizada para locomoção com estrutura metálica em alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi, dobrável em X, pedal removível, rodas traseiras maciças 12" com pneu antifuro, rodas dianteiras de 200x50 maciças; rodas antitombo de segurança; rolamentos blindados nas quatro rodas, eixos de aço reforçado; freio eletromagnético inteligente; joystick adaptável tanto no lado direito quanto no esquerdo da cadeira. Apoio de braço elevável e removível. Estofamento em espuma de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira com a bateria de aproximado 46kg. Resistente até 120 kg. Com registro na ANVISA. Devem considerar tamanhos (largura x profundidade x altura encosto): Tam. Aproximados 50cm: (50 x 45 x 40cm). <b>(AMPLA CONCORRENCIA)</b></p>	UND	8	R\$11.616,25	R\$ 92.930,00
<b>21</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PADRÃO ATÉ 120 KG ADULTO:</b> Cadeira de rodas motorizada para locomoção com estrutura metálica em alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi, dobrável em X, pedal removível, rodas traseiras maciças 12" com pneu antifuro, rodas dianteiras de 200x50 maciças; rodas antitombo de segurança; rolamentos blindados nas quatro rodas, eixos de aço reforçado; freio eletromagnético inteligente; joystick adaptável tanto no lado direito quanto no esquerdo da cadeira. Apoio de braço elevável e removível. Estofamento em espuma de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento. TAMANHO/CAPACIDADE: Peso da cadeira com a bateria de aproximado 46kg. Resistente até 120 kg. Com registro na ANVISA. Devem considerar tamanhos (largura x profundidade x altura encosto): Tam. Aproximados 50cm: (50 x 45 x 40cm). <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	2	R\$11.616,25	R\$ 23.232,50
<b>22</b>	<p><b>CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO:</b> Com estrutura metálica rígida (não dobra) em aço carbono com pintura epóxi ou eletrostática, apoio de braços e de pés fixos, freios bilaterais, rodas traseiras de aro 06" giratórias com pneus maciços e as rodas dianteiras são de aro 06" com pneus maciços. Abertura traseira para encaixar em vaso sanitário Encosto em nylon e assento removível em material plástico. TAMANHO/CAPACIDADE: Largura do assento com 39cm, profundidade de 40cm, altura do encosto de 38cm, altura do assento ao chão de 46cm, comprimento total de cadeira de 54cm, largura total quando aberta de 50cm, não fecha, altura do chão à manopla de 93cm, peso da cadeira de 7kg, altura do chão ao apoio de braço de 64cm, altura do assento ao apoio de braço de 14 cm. Resistente até 100kg. Com registro na ANVISA, apoio para os pés, adulto tipo padrão. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	50	R\$ 714,92	R\$ 35.746,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



23	<p><b>CARRINHO DOBRÁVEL EM X TIPO 1, INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 1 ATÉ 5 ANOS:</b> Cadeira de rodas manual tipo carrinho de bebê; com estrutura em alumínio; dobrável em X, com ajuste de altura para a barra de condução; quadro com mecanismo de inclinação do assento; ângulo do encosto ajustável, assento com ajuste de mudança de direção da visão. Estofamento em microfibra ou nylon. Roda dianteira com trava de giro. Sistema de assento adaptável para crianças de 1 a 5 anos; cinto pélvico de volta completa; com freio; com apoio de pé e panturrilha removíveis. TAMANHO/CAPACIDADE: Largura do assento de 19-31cm; profundidade do assento de 20-30cm; comprimento da panturrilha de 19-31cm; inclinação/altura do encosto 80º a 180º / 41-61 e 56-70cm; tamanho dobrado (C x L x A) 58 x 37 x 42cm. Peso da cadeira de 7kg. Resistente até 40kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	5	R\$ 2.638,25	R\$ 13.191,25
24	<p><b>COLCHÃO CAIXA DE OVO SOLTEIRO:</b> Colchão hospitalar tipo caixa de ovo solteiro; D33; superfície perfilada; em espuma de poliuretano ou PVC atóxico. TAMANHO/CAPACIDADE: Dimensão: 88cm x 1,88m – 4cm de altura. Densidade: 33. Resistente até 130 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	50	R\$ 147,90	R\$ 7.395,00
25	<p><b>COLCHÃO DE AR SOLTEIRO ADULTO:</b> Colchão hospitalar de ar inflável para prevenção de escaras para cama comum solteiro. Em PVC atóxico; com válvula para regulagem de ar; não deforma. TAMANHO/CAPACIDADE: Dimensão: 1,90 m x 90 cm. Resistente até 130kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	10	R\$ 574,01	R\$ 5.740,10
26	<p><b>COLCHÃO PARA USO HOSPITALAR, MATERIAL:</b> espuma de poliuretano, densidade: D-28, medindo aproximadamente 1,88m, x 88cm x (10cm a 15cm) (comprimento x largura x altura), características adicionais: revestido em corvin Impermeável, azul, aplicação: para cama hospitalar. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	100	R\$ 629,07	R\$ 62.907,00
27	<p><b>COLCHÃO PNEUMÁTICO ADULTO:</b> Colchão hospitalar anti escaras, modelo: pneumático, material: vinil resistente, tipo: flexível, densidade: 146 células uniformes de ar, comprimento aproximado: 195 cm, enchimento: ar (inflável), revestimento: n/a, largura aproximada: 85 cm, altura: 6 cm, cor: n/a, acessórios: Compressor de 110 volts. Mangueira de conexão, unidade de controle (motor), kit de reparos, manual de instruções. Suportar até 130kg Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	10	R\$ 758,20	R\$ 7.582,00
28	<p><b>COLCHÃO PNEUMÁTICO INFANTIL:</b> Colchão hospitalar anti escaras, modelo: pneumático, material: vinil resistente, tipo: flexível, densidade: 146 células uniformes de ar, comprimento aproximado: 1,88cm, enchimento: ar (inflável), revestimento: n/a, largura aproximada: 85 cm, altura: 6 cm, cor: n/a, acessórios: Compressor de 110 volts, mangueira de conexão, unidade de controle (motor), kit de reparos, manual de instruções. Suportar até 100kg Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b></p>	UND	5	R\$ 642,33	R\$ 3.211,65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



29	<b>MULETA AXILAR ADULTO:</b> Muleta axilar para locomoção com estrutura metálica da haste feita em alumínio de alta resistência; apoio axilar fixo; com regulagem de altura; pés com ponteiros de borracha; apoios de mão e axilar feitos de borracha de alta resistência. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Resistente até 130 kg/par. Com registro na ANVISA. Deve-se considerar de acordo com os tamanhos: - Tamanho P: altura entre 1,37m a 1,57m. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	PAR	100	R\$ 203,74	R\$ 20.374,00
30	<b>MULETA AXILAR INFANTIL:</b> Muleta axilar para locomoção com estrutura metálica da haste em alumínio; com regulagem de altura; revestimento do apoio de mão e do apoio axilar em borracha ou polímero. Pés com ponteira em borracha. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanho infantil compatível com usuários que tenham altura de 1,22m a 1,37m. Resistência 85 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	PAR	20	R\$ 261,69	R\$ 5.233,80
31	<b>MULETA CANADENSE INFANTIL:</b> Muleta canadense para locomoção com estrutura metálica da haste em alumínio; regulável na altura; braçadeira e punho em polipropileno; pés com ponteira de borracha. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanho único infantil compatível com usuários com altura de 1,15m a 1,50m. Resistência até 85 kg. Com registro na ANVISA. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	PAR	5	R\$ 167,70	R\$ 838,50
32	<b>TIPOIA ADULTO ABDUÇÃO:</b> Tipoia imobilizadora funcional para abdução membro superior em espuma com tecido atoalhado; para uso bilateral; alça larga e acolchoada e suporte de apoio (coxim) acolchoado para estabilização e manutenção no ombro em abdução. Fecho de engate rápido; alças de fácil regulagem. Suporte simples: para ângulo de 15° a 25°. Com registro na ANVISA. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanhos (comprimento antebraço): P/M - de 33 a 37cm. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 383,34	R\$ 7.666,80
33	<b>TIPOIA ADULTO ABDUÇÃO:</b> Tipoia imobilizadora funcional para abdução membro superior em espuma com tecido atoalhado; para uso bilateral; alça larga e acolchoada e suporte de apoio (coxim) acolchoado para estabilização e manutenção no ombro em abdução. Fecho de engate rápido; alças de fácil regulagem. Suporte simples: para ângulo de 15° a 25°. Com registro na ANVISA. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanhos (comprimento antebraço): G/GG - de 38 a 42cm. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	10	R\$ 391,17	R\$ 3.911,70
34	<b>TIPOIA ADULTO:</b> Tipoia imobilizadora tipo velpeau; revestida com tecido 100% poliamida; com a função bilateral com revestimento interno de espuma densa; fecho de engate rápido; alças de fácil regulagem. Com registro na ANVISA. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanhos (comprimento do antebraço): P - 33cm a 35cm. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 84,67	R\$ 1.693,40
35	<b>TIPOIA ADULTO:</b> Tipoia imobilizadora tipo velpeau; revestida com tecido 100% poliamida; com a função bilateral com revestimento interno de espuma densa; fecho de engate rápido; alças de fácil regulagem. Com registro na ANVISA. <b>TAMANHO/CAPACIDADE:</b> Tamanhos (comprimento do antebraço): G - 40cm a 43cm. <b>(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</b>	UND	20	R\$ 127,52	R\$ 2.550,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



36	TIPOIA ADULTO: Tipoia imobilizadora tipo velpeau; revestida com tecido 100% poliamida; com a função bilateral com revestimento interno de espuma densa; fecho de engate rápido; alças de fácil regulagem. Com registro na ANVISA. Tamanhos (comprimento do antebraço): M - 36cm a 39cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	UND	20	R\$ 102,57	R\$ 2.051,40
<b>TOTAL ANO</b>					<b>R\$ 1.190.869,20</b>

### 5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. Atestado de Capacidade Técnica, Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, semelhante ao objeto deste termo de referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.
- 5.2. Alvará Sanitário, (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei, ou declaração emitida pelo licitante, e/ou fabricante de que é isento de tal documento.
- 5.3. No caso de equipamentos e produtos com obrigatoriedade de possuir Certificação do Inmetro, poderá ser exigida a referida comprovação durante o julgamento das propostas.
- 5.4. É obrigatório que a empresa licitante apresente em seu CNAE e Descrição do seu objeto social atividade correspondente ao objeto pretendido deste termo de referência, através de comprovante de CNPJ, contrato ou alteração social, bem como, a certidão simplificada da junta comercial e CNPJ.
- 5.5. Os produtos ofertados para saúde humana e sujeitos a controle e cadastro na ANVISA, deverão possuir Registro na Anvisa (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), exceto no caso de produtos isentos, que poderá ser exigida comprovação pelo licitante da isenção do mesmo do referido registro.

### 6. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO

O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão Municipal de Licitações, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as quantidades, detalhamentos e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

### 7. DA ENTREGA:

- 7.1. O prazo de fornecimento dos objetos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra e Empenho pela contratada, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2. Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço **Rua SEVERIANO SANTOS, nº 1407 Bairro Santa Lídia –Castanhil-Pa.**
- 7.3. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante emissão e expedição, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Empenho no qual constará a data de expedição, quantitativos, prazos.
- 7.4. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas com transporte e garantia caso seja detectado defeitos de fabricação dentro do prazo de garantia.
- 7.5. A secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.
- 7.6. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:
- 7.6.1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 7.6.2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor competente.

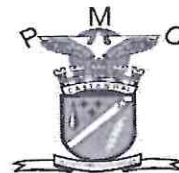
### 8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 (Trinta) dias a entrega dos produtos, devendo posteriormente a este, a contratada apresentar no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde, a Nota de Empenho, cópia do Contrato, Documentação de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas juntamente com a Nota Fiscal.

### 9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Av. Barão do Rio Branco, 2232 - centro - CEP: 68743-050 - Castanhil/Pa  
Fone: (91) 3721-1445/(61) 3721-1634.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



9.1.1. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato e ou Empenho ou Ordem de Compra.

9.1.2. A contratada se obriga a fornecer os materiais e/ou equipamentos e seus acessórios/componentes obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Substituir no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos todo e qualquer material e/ou equipamento que chegar com defeito ou que vier a apresentar durante seu uso normal o qual ocorrerá a expensas do fornecedor.

9.1.5. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

9.1.6. As mercadorias licitadas devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado no edital. As mercadorias licitadas deverão ser entregues em perfeito estado de conservação sem sinais de avarias, riscos e qualquer outro defeito.

9.1.7. Fica a contratada obrigada a ressarcir a Secretaria de Saúde o valor recebido, quando constatada a má qualidade do produto e/ou prazo de validade.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1. A contratante obriga-se a:

10.1.1. A contratante fiscalizará a entrega por meio de funcionário responsável que será designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada.

10.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto, após o recebimento do informado em empenho gerado.

10.1.4. Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas.

#### **11. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

11.1. A contratante obriga-se a:

11.1.1. Todos os produtos deverão possuir garantia/validade mínima de 6 (seis) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver.

11.1.2. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos produtos (equipamentos e materiais), fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os produtos (materiais/equipamentos), deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante.

#### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Sem prejuízo de outras sanções previstas no Instrumento convocatório do EDITAL, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções pelo inadimplemento contratual:

12.1.1. Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

12.1.2. A não observância do prazo de execução do objeto licitado pela CONTRATADA implicará em multa moratória, não compensatória de 0,30% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre 1/12 do valor anual estimado do contrato, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE;

12.1.3. Findo o prazo de execução os serviços objeto do contrato pela CONTRATADA e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Administração Municipal, serão tornados sem efeito;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**



- 12.1.4. Não havendo mais interesse pela CONTRATANTE na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 12.3. As multas estabelecidas serão consideradas dívida líquida e certa e devem ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente;
- 12.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicarem as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato, e as demais previsões da Lei nº 8.666/93;
- 12.5. O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, e perante a Administração Municipal nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa;
- 12.6. Se o valor da multa for superior ao valor devido a CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário;
- 12.7. A CONTRATADA ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

Castanhal, 04 de setembro de 2023

Autorizado por

---

Responsável Técnico

---